



Nota Técnica Intercâmaras nº 01/2019 - Câmaras Técnicas de Segurança Hídrica e Qualidade de Água: Saúde e Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais - instituídas pelo Comitê Interfederativo – Termo de Transação e Ajustamento de Conduta do Rio Doce.

Brasília, 06 de setembro de 2019.

Assunto: Projeto Básico para a implantação de sistema estruturante de abastecimento de água da Comunidade Quilombola de Degredo, localizada no município de Linhares/ES.

1. Introdução

A Deliberação CIF nº 256, de 29 de novembro de 2018, determina no item 3, que a “Fundação Renova deverá apresentar à CT-IPCT e demais Câmaras Técnicas interessadas, um relatório circunstanciado dos encaminhamentos e pactuações realizados junto a Prefeitura de Linhares, prestadores de serviço de abastecimento local, Comunidade de Degredo e demais entidades e CTs, juntamente com cronograma para viabilizar a estruturação definitiva para o abastecimento de água para a comunidade de Degredo no primeiro semestre de 2019, incluindo atividades vinculadas ao estudo de disponibilidade hídrica (caso necessário), no prazo de 60 (sessenta) dias.”

Para viabilizar a Deliberação CIF nº 256, até o dado momento foram realizadas três reuniões intercâmaras, com a participação das Câmaras Técnicas de Saúde, de Segurança Hídrica e Qualidade da Água, e de Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais, além de representantes de vários setores da prefeitura municipal e do SAAE (Sistema Autônomo de Água e Esgoto) de Linhares e representantes da Comissão de Atingidos do Quilombo de Degredo, para discussão das propostas apresentadas pela Fundação Renova para implantação de medidas estruturantes para o abastecimento de água da comunidade remanescente de quilombo de Degredo, localizada no município de Linhares/ES.

2. Proposta de medidas estruturantes de abastecimento de água – Fundação Renova

- Reunião dia 30/01/2019

No dia 30 de janeiro de 2019 foi realizada a primeira reunião intercâmaras, na qual a Fundação Renova apresentou resultados preliminares da análise da qualidade da água de poços, conforme a

portaria de potabilidade de água para consumo humano (Portaria de Consolidação nº 05/2017, anexo XX do Ministério da Saúde) e proposta de medidas estruturantes para abastecimento de água da Comunidade. Segue um resumo da apresentação realizada:

- Seriam realizadas coletas de água em 175 poços (levantamento realizado junto aos representantes da Comunidade Remanescente Quilombo). Até o dia da reunião, haviam sido realizadas coletas em 135 poços, porém foram apresentados resultados de análises de água de 128 poços;

- A proposta de sistemas de tratamento de água individuais foi dividida em grupos, de acordo com a qualidade da água dos respectivos poços:

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4
8 Poços - Parâmetros: Cor, odor, gosto, turbidez, Fe e coliformes totais. - STA: Filtros zeólitos até 10 mg/L, sistema dosador de cloro	86 Poços - Parâmetros: Cor, odor, gosto, turbidez, Fe, Mn, Al, As, pH, coliformes totais e <i>E. coli</i>. - STA: Filtros zeólitos até 10 mg/L, sistema dosador de cloro e sistema de correção de pH	18 Poços - Parâmetros: Cor, odor, gosto, turbidez, Fe, Mn, Al, As, pH, coliformes totais e <i>E. coli</i>. - STA: Filtros zeólitos acima 10 mg/L, tanque de sedimentação, sistema dosador de cloro, sistema de correção e pH	16 Poços - Parâmetros: Cor, odor, gosto, turbidez, Fe, Mn, Al, As, NH_3, Pb, pH, bromato, sulfato, nitrato, ácido haloacético, coliformes totais e <i>E. coli</i>. - STA: Filtro de troca iônica, tanque de sedimentação, sistema dosador de cloro, sistema de correção e pH

- Foram apresentadas estimativas de custos mensais para a manutenção dos sistemas de tratamento de água propostos:

GRUPO 1 e 2	GRUPO 3	GRUPO 4
94 Poços - Custo médio de R\$ 30,00 - Energia elétrica: 60% - Produto químico: 40%	18 Poços - Custo médio de R\$ 40,00 - Energia elétrica: 45% - Produto químico: 55%	16 Poços O tratamento da água dos poços deste grupo é econômico e tecnicamente inviável como solução individual de abastecimento. Recomendável a busca de outra fonte.

A proposta apresentada pela Fundação Renova não foi aprovada pelo município de Linhares, pelas Câmaras Técnicas, nem pela Comissão de Atingidos, visto que o custo de operação e a responsabilidade pela manutenção dos sistemas propostos seria repassado para os moradores, dessa forma, acordou-se que deveriam ser apresentadas propostas de medidas estruturantes coletivas para abastecimento de água.

- Reunião dia 22/02/2019

No dia 22 de fevereiro de 2019 foi realizada a segunda reunião intercâmaras, com os mesmos participantes, na qual a Fundação Renova apresentou duas propostas de medidas estruturantes coletivas para abastecimento de água em Degredo, sendo elas:

Alternativa 1: implantação de quatro mini sistemas, aproveitando os poços existentes e o atendimento em grupos, conforme a Figura 01.



Figura 01: Proposta de implantação de quatro mini sistemas de abastecimento de água, em Degredo.

Alternativa 2: implantação de um único sistema de tratamento e a perfuração de 1 ou 2 poços profundos, conforme Figura 02.



Figura 02: Proposta de implantação de único sistema de tratamento de água, em Degredo.

A Alternativa 1 não foi considerada a mais viável pelo SAAE, pois os custos com operação e manutenção seriam elevados em comparação à Alternativa 2, além de muitas casas permanecerem com soluções individuais de abastecimento.

Como encaminhamento da reunião, ficou acordado que a Fundação Renova deveria apresentar à CT-IPCT, um cronograma para elaboração de um projeto básico de sistema de abastecimento, conforme a Alternativa 2 apresentada.

- Cumprimento ao item 3 da Deliberação CIF nº 256

Conforme Ofício OFI.NII.022019.5363, de 19 de fevereiro de 2019, a Fundação Renova menciona que, para o cumprimento do referido item, foram realizadas reuniões intercâmaras, com a participação do município de Linhares, com o objetivo de definir uma solução para o problema de abastecimento de água para a comunidade de Degredo. A primeira reunião intercâmaras ocorreu em 30/01/2019 e a segunda em 22/02/2019.

3. Proposta apresentada pela Fundação Renova

A Fundação Renova apresentou, por meio do ofício OFI.NII.0032019.5579, de 01 de março de 2019, um cronograma de atividades para elaboração de projeto básico de sistema de abastecimento.

De acordo com o cronograma, até 14 de junho de 2019, o projeto básico seria finalizado e encaminhado para avaliação do SAAE de Linhares. O SAAE Linhares avaliaria e faria suas considerações sobre o projeto básico, no prazo de 30 dias úteis. Acrescenta-se, que além da avaliação e aprovação do SAAE, previa-se a apresentação e validação do projeto básico pela Comissão de Atingidos do Quilombo de Degredo. O cronograma protocolado pela Fundação Renova é apresentado a seguir:

Id	Nome da Tarefa	Duração	% concluída	Início	Fim
1	DEGREDO	186 dias	0%	13/03/19	14/09/19
2	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ÁGUA	186 dias	0%	13/03/19	14/09/19
3	ATIVIDADES PRELIMINARES	49 dias	0%	13/03/19	30/04/19
4	Avaliação e Aprovação pelo Programa	3 dias	0%	13/03/19	15/03/19
5	Execução Topografia	44 dias	0%	18/03/19	30/04/19
6	Estudos Geofísica	33 dias	0%	27/03/19	28/04/19
7	PROJETO BÁSICO	45 dias	0%	01/05/19	14/06/19
8	Elaboração do Projeto Básico	30 dias	0%	01/05/19	30/05/19
9	Comentários do Projeto Básico	15 dias	0%	31/05/19	14/06/19
10	LIBERAÇÕES / APROVAÇÕES	90 dias	0%	17/06/19	14/09/19
11	Ambiental	90 dias	0%	17/06/19	14/09/19
12	Fundaria	90 dias	0%	17/06/19	14/09/19
13	SAAE / PREFEITURA	30 dias	0%	17/06/19	16/07/19

Id	Nome da Tarefa	Duração	% concluída	Início	Fim
1	DEGREDO	186 dias	0%	13/03/19	14/09/19
2	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ÁGUA	186 dias	0%	13/03/19	14/09/19
3	ATIVIDADES PRELIMINARES	49 dias	0%	13/03/19	30/04/19
4	Avaliação e Aprovação pelo Programa	3 dias	0%	13/03/19	15/03/19
5	Execução Topografia	44 dias	0%	18/03/19	30/04/19
6	Estudos Geofísica	33 dias	0%	27/03/19	28/04/19
7	PROJETO BÁSICO	45 dias	0%	01/05/19	14/06/19
8	Elaboração do Projeto Básico	30 dias	0%	01/05/19	30/05/19
9	Comentários do Projeto Básico	15 dias	0%	31/05/19	14/06/19
10	LIBERAÇÕES / APROVAÇÕES	90 dias	0%	17/06/19	14/09/19
11	Ambiental	90 dias	0%	17/06/19	14/09/19
12	Fundaria	90 dias	0%	17/06/19	14/09/19
13	SAAE / PREFEITURA	30 dias	0%	17/06/19	16/07/19

Para a elaboração do projeto e cumprimento do cronograma deveriam ser consideradas algumas premissas, como por exemplo, estudos geofísicos para determinação do ponto de perfuração de poços e topografia para definir a localização das estruturas (reservatório e sistema de tratamento), dentre outras, no entanto o Projeto Básico não foi apresentado até o dia 14/06/19, conforme proposto no cronograma acima, inviabilizando assim a conclusão de todas as etapas previstas.

4. Descumprimento dos prazos do cronograma referente à entrega de Projeto Básico

Em 09 de julho de 2019, a Fundação Renova encaminhou o documento OFI.NII.072019.7174 em que informa que, devido ao atraso do desenvolvimento dos estudos de geofísica, o cronograma proposto sofreria atraso de 32 (trinta e dois) dias. Nesse documento, a Renova não fala mais em Projeto Básico, mas na entrega de projeto conceitual, prevendo sua apresentação para agosto de 2019.

No relatório mensal referente a junho de 2019, entregue pela Fundação Renova ao CIF em 16 de julho do ano em curso, na linha do tempo relativa aos Marcos do Programa (PG04), páginas 41 e 42, o Projeto Básico do Sistema de Abastecimento de Água da comunidade quilombola de Degredo tem sua emissão apontada para novembro de 2020, isto é, com atraso de um ano e cinco meses em relação ao cronograma apresentado pela própria Fundação em março de 2019.

O Relatório¹ de julho de 2019, apresentado em 14 de agosto, ampliava ainda mais esse atraso, prorrogando a previsão de entrega do Projeto Básico para janeiro de 2021 (página 45).

Durante a 24ª Reunião Ordinária da CT-IPCT, ocorrida no mesmo dia 14 de agosto, a questão foi pautada e a Fundação Renova justificou que não haveria como apresentar Projeto Básico sem a realização dos estudos ambientais (licenciamento) e fundiários, o que não fora, até então apontado como pré-requisito, fosse pelos técnicos do SAAE-Linhares, IEMA ou mesmo da Renova.

Como encaminhamento, agendou-se uma reunião para o dia 29 de agosto, em Linhares-ES, para que a Renova apresentasse: 1) projeto conceitual; 2) pendências sobre estudos ambientais e fundiários; e 3) nova proposta de cronograma para entrega do Projeto Básico. Foi exigido que a Renova apresentasse cinco dias antes da reunião o projeto conceitual para leitura prévia dos envolvidos.

Apenas em 26 de agosto de 2019, a Fundação Renova enviou por e-mail o projeto conceitual do sistema de abastecimento de água, contendo os seguintes documentos:

- Relatório de geofísica para prospecção de água subterrânea (pronto desde 30/05/2019);
- Relatório técnico de topografia para projeto de sistema de captação e tratamento de água (pronto desde 05/06/2019);
- Memorial descritivo do projeto conceitual do sistema de abastecimento de água da comunidade de Degredo (pronto desde 14/06/2019).

No dia 29 de agosto de 2019 foi realizada a terceira reunião intercâmaras (CT-IPCT, CT-Saúde e CT-SHQA), da qual também participaram a Comissão de Atingidos de Degredo, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares.

Na reunião, a Fundação Renova apresentou brevemente os 5 locais prioritários para perfuração de poços, baseado nos critérios geológicos obtidos a partir da interpretação do levantamento geofísico. Apresentou também a metodologia e os resultados do levantamento topográfico realizado na área da comunidade em que será implantado o sistema de captação, tratamento e distribuição de água.

Por fim, iniciou a apresentação do projeto conceitual, mas os presentes na reunião solicitaram a sua suspensão, tendo em vista que as informações já haviam sido apresentadas nas reuniões anteriores, ocorridas no início do ano.

A Fundação Renova iniciou, então, os relatos referentes aos problemas de licenciamento ambiental e fundiário, e os utilizou como justificativa para a não entrega do Projeto Básico. A Prefeitura Municipal de Linhares esclareceu que a emissão de licença Ambiental não é condicionante para elaboração de Projeto Básico, visto que será o ente responsável pelo licenciamento. Os técnicos presentes na reunião questionaram quais seriam as pendências relativas às questões fundiárias, o que não foi esclarecido pelos representantes da Fundação Renova.

Após ampla discussão e debates sobre a não entrega do Projeto Básico pela Fundação Renova.

¹ Os relatórios mensais podem ser acessados em <https://www.fundacaorenova.org/arquivos-e-relatorios/?search=relat%C3%B3rio+cif>.

foi elaborado um cronograma colaborativo (com a participação da comunidade atingida), conforme é apresentado no Quadro 01. Ainda, segue anexa, a memória da terceira reunião intercâmaras, contendo os principais registros e encaminhamentos.

Quadro 01: Cronograma colaborativo para entrega do projeto básico das medidas estruturantes para abastecimento de água.

Item	Atividade	Responsável	Prazo	Observação
1	Aprovação pela comunidade dos locais dos poços ² e levantamento da situação fundiária junto ao cartório	Fundação Renova (Setor fundiário - Willer Ramos)	06/09/2019 + 7 dias úteis para entrega do cartório 17/09/2019	- O reconhecimento dos locais dos poços a serem perfurados, sinalizados no estudo de geofísica, deverá ser realizado junto à comunidade; - Na semana do dia 16/09 será realizada a visita aos outros pontos prioritários e procedida a consulta sobre a situação fundiária junto ao cartório ³ .
2	Solicitação de requerimento para perfuração dos poços junto ao IEMA	Fundação Renova (Setor licenciamento - Roberto Carvalho)	20/09/2019 - protocolo da documentação no IEMA 07/10/2019 - devolutiva do IEMA	- Prazos estabelecidos considerando que os documentos fundiários estejam de acordo; - Ficou acordado que, caso haja dúvidas sobre o processo de licenciamento no IEMA, a Fundação poderá entrar em contato com Rafaeli Alves Brune
3	Perfuração do poço; teste de vazão; perfilagem óptica; emissão de relatórios	Fundação Renova (Carla Moura)	14/10/2019 - início dos trabalhos 08/01/2020 - finalização dos trabalhos e resultados	- Trabalhos: perfuração do poço; teste de vazão; perfilagem óptica; relatório técnico (60 dias ⁴); - Foi solicitado a perfuração de 2 poços ⁵ .

² A visita, segundo informado pela Fundação Renova, foi realizada no dia 04/09 e os locais prioritários para perfuração dos poços foram definidos, tendo já sido encaminhada a avaliação da regularização para o cartório.

³ Essa medida visa evitar atrasos caso um dos dois locais escolhidos como pontos prioritários 01 e 02 possua algum problema em sua situação fundiária.

⁴ No dia 29/08 ficou acordado que seriam 48 dias úteis, porém segundo a Fundação Renova, após consulta, a empresa que fará a perfuração solicitou 60 dias úteis.

⁵ Ficou acordado que se faz necessário a perfuração de um terceiro poço a fim garantir margem de segurança que não comprometa o cronograma aqui exposto. Assim, logo após a coleta e o envio da amostra de água do segundo poço, a ser perfurado para análise, deve-se iniciar a perfuração do terceiro poço.

4	Coleta e análise da qualidade da água	Fundação Renova (Carla Moura) e laboratório contratado	08/01/2020 - início dos trabalhos 06/02/2020 - finalização dos trabalhos e resultados	Análise da qualidade da água (21 dias úteis ⁶ , prazo solicitado pelo laboratório para realização completa da PRC nº 5/2017 Anexo XX, Ministério da Saúde)
5	Protocolar projeto básico para análise técnica do SAAE	Fundação Renova	06/02/2020 – início dos trabalhos 14/04/2020 – envio do projeto básico ao SAAE (prazo considerado pelas CTs)	A Fundação Renova solicitou 90 dias úteis para elaboração do projeto básico. As CTs, no entanto, definiram o prazo de 45 dias úteis.
6	Análise do Projeto Básico pelo SAAE-Linhares e retorno à Fundação Renova	SAAE Linhares	29/05/2020	30 dias úteis para avaliação e manifestação do SAAE

5. Análise das Câmaras Técnicas

As Câmaras Técnicas estavam de acordo com o cronograma apresentado pela Fundação Renova, em março de 2019, e aguardavam a entrega do projeto básico para a avaliação e aprovação do SAAE e da Comunidade Quilombola de Degredo.

Entretanto, a Fundação Renova não protocolou o Projeto Básico do Sistema de Abastecimento de Água da Comunidade de Degredo, conforme o cronograma elaborado pela própria Fundação. Apenas em agosto de 2019, após expressa demanda da CT-IPCT, foi apresentado o projeto conceitual do sistema de abastecimento e o novo cronograma para entrega do projeto básico, com prorrogação da data de entrega para abril de 2020.

Tal cronograma foi elaborado de forma colaborativa com a Comunidade na reunião intercâmaras, ocorrida no dia 29 de agosto de 2019.

Frente a isso, cabe destacar que a proposta de implantação de medidas estruturantes para abastecimento de água deverá ser desenvolvida para toda a comunidade de Degredo, não se limitando à comunidade remanescente quilombola.

Por ser o responsável pela manutenção e operação do sistema, o SAAE - Linhares deve ter o acompanhamento da elaboração do Projeto Básico garantido pela Fundação Renova.

Após a finalização e entrega do projeto básico, deverá ser realizada uma reunião para sua apresentação, com a participação de todos os atores envolvidos no processo.

⁶ A fim de não atrasar mais o andamento das ações previstas no cronograma, ficou acordado com a Renova que, assim que o teste de vazão do primeiro poço for finalizado, seja encaminhada amostras de água para análise da qualidade.



6. Conclusão e recomendações das Câmaras Técnicas ao CIF

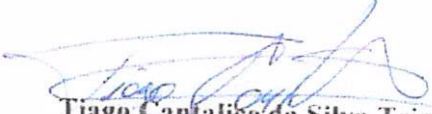
O histórico apresentado nesta Nota Técnica foi elaborado com a finalidade de registrar as tratativas realizadas por meio de reuniões com a Fundação Renova e demais atores envolvidos, com o objetivo de definir o melhor sistema de abastecimento de água para a comunidade de Degredo, Linhares/ES.

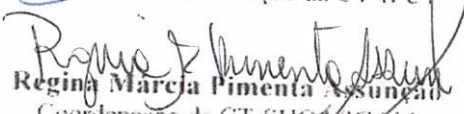
As Câmaras Técnicas ponderam que é essencial que seja considerado o cronograma, definido de modo colaborativo, apresentado nesta Nota Técnica para a elaboração do Projeto Básico das medidas estruturantes para abastecimento de água da comunidade quilombola de Degredo.

Recomenda-se, desta forma, que o Comitê Interfederativo delibere à Fundação Renova apresentar tal projeto básico na data-limite exposta acima, a saber 14 de abril de 2020, conforme propostas e considerações desta Nota Técnica, tendo em vista que esta data representa 10 meses de atraso em relação ao cronograma originalmente proposto pela própria Fundação Renova.

Em função das alegações e recursos da Fundação Renova com base na falta de comprovação de nexos causal entre a qualidade da água da comunidade de Degredo e o desastre do Rio Doce, o CIF já se manifestou na Deliberação nº 199, de 28 de setembro de 2018, afirmando que, caso seja comprovado não haver nexos causal entre os fenômenos, os valores gastos com o fornecimento de água serão convertidos em medidas compensatórias, previstas na Cláusula 232 do TTAC.

Ainda, é entendimento das referidas Câmaras Técnicas que até que se providencie a solução estruturante para abastecimento de água para consumo humano, a Fundação Renova deverá continuar a fornecer água para consumo humano para a comunidade quilombola de Degredo, na proporção de 15 litros, por pessoa, por dia, conforme preconizado pela Organização Mundial de Saúde, seja por meio de água mineral envasada ou de água potável distribuída por meio de veículo transportador, seguindo as exigências da Portaria de Consolidação nº 05/2017, anexo XX.


Tiago Cantalício da Silva Trindade
Suplente da Coordenação da CT-IPCT


Regina Marcia Pimenta Assunção
Coordenação da CT-SHO/IGAM


Kleber Rangel Silva
Coordenação da CT-Saúde